



## **EDITAL Nº. 007/2025-PEU**

### **Republicado após prazo recursal**

A professora Dra. Cláudia Telles Benatti, Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Engenharia Urbana (Mestrado), do Centro de Tecnologia, da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a Resolução nº. 167/2022-CI/CTC, que aprova o Regulamento do PEU/UEM;  
Considerando a Portaria nº. 869/2023-GRE, que nomeia a Coordenadora e o Coordenador Adjunto do PEU/UEM;  
Considerando a Portaria nº 076/2010-CAPES, de 14/04/2010, que regulamenta o programa de Demanda Social de Bolsas da CAPES;  
Considerando a Portaria nº 039/2017-PEU, que estabelece critérios para classificação de candidatos a bolsas de estudos e dá outras providências junto ao PEU/UEM;  
Considerando o Edital 005/2025-PEU;

### **TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1º.** O **RESULTADO** do Processo Seletivo para a concessão de bolsas de estudos da CAPES-Demanda Social e/ou possíveis contemplações de outras agências de fomento, do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana, do Centro de Tecnologia, da Universidade Estadual de Maringá (UEM) – 2025 (01/03/2025 a 28/02/2026):

<b><u>1º ANO-ingresso em 2025</u></b>	<b><u>2º ANO-ingresso em 2024</u></b>
<p><b><u>SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO</u></b> 1º. Yuri Ogera Cazari 2º. Bruna Stefany dos S. Espadrizano</p> <p><i>Lista de Espera:</i> 3º. Jan Lincoln Lugli 4º. Gisella Vanessa A. F. B. Farani de Souza 5º. Kawanny Martins Massarenti 6º. Anna Clara Simões Piancó</p> <p><b><u>COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO</u></b> 7º. Marinna Carneiro Cunningham 8º. Danielle Suemi Narimatsu</p>	<p><b><u>SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO</u></b> 1º. Thallita Puzi Ferrassa 2º. Lenonn Teles De Oliveira</p> <p><i>Lista de Espera:</i> 3º. Joyce Akemi Kaneshiro 4º. Laís Cruz Endo</p> <p><b><u>COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO</u></b> 5º. Thamara Regina Godoi Cruz 6º. Angela Tainara Bosso</p>

**Art. 2º.** Para efeito de classificação a pontuação foi feita por meio da nota geral dos processos de seleção para ingresso no PEU/UEM, considerando como prioridade o item I do Art. 9º, da Portaria 076/2010 da CAPES (*dedicação integral às atividades do Programa de Pós-graduação*).

**Art. 3º.** Os dois primeiros classificados de cada ano serão comunicados pela Secretaria do PEU sobre o envio de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, por e-mail.

**DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.**

Maringá, 11 de março de 2025.

**ORIGINAL ASSINADO POR:**  
Profa. Dra. Cláudia Telles Benatti  
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Engenharia Urbana